

PLANO DE ENSINO

I- IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: Direito Processual Civil II

Código: DIR 342

Créditos: 4

Professor e coordenador da disciplina: Gláucio Inácio da Silveira

II- CARGA HORÁRIA

Semestral (real/programa analítico)	Semanal	CH estimada de dedicação do estudante à disciplina fora da sala de aula (não contabiliza para integralização)
58/60	4	180

III- EMENTA E OBJETIVOS

Ementa: PROCESSO E PROCEDIMENTO. ETAPA POSTULATÓRIA (petição inicial, decisão liminar, citação, audiência de conciliação ou mediação, contestação, revelia, reconvenção). ETAPA SANEADORA (providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo). ETAPA INSTRUTÓRIA (prova pericial, inspeção judicial, audiência de instrução e julgamento, alegações finais). ETAPA DECISÓRIA (sentença). COISA JULGADA.

Objetivos: 1. Compreender o procedimento comum como técnica processual predisposta ao desempenho da atividade jurisdicional cognitiva. 2. Compreender que as normas ditadas para o procedimento comum aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos especiais, bem como aos procedimentos do processo de execução. 3. Compreender que o desenho procedimental legalmente delineado não é imodificável, podendo ser alterado concretamente, à vista do princípio da adaptabilidade, mas sob as luzes do princípio do contraditório. 4. Estudar as diversas etapas do procedimento comum, examinando os atos que integram cada etapa e o modo como eles se organizam na composição do procedimento. 5. Compreender que o Código de Processo Civil de 2015, densificando o modelo constitucional de processo, delimitou procedimentos que são concretamente moldados pela participação conjunta e simétrica de todos os interessados, assegurando, em todo processo, o direito de influência. 6. Compreender o instituto da coisa julgada e suas correlações com o princípio da segurança jurídica e com a principal característica da jurisdição, que é a definitividade. 7. Estimular a reflexão crítica sobre o direito processual.

IV- PROGRAMA, METODOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

UNIDADE A – Procedimento comum

Conteúdo: Processo e procedimento: sentido. Modalidades de processo. Modalidades de procedimentos do módulo cognitivo. Procedimento comum: atividades e etapas. Princípio da adaptabilidade. Aplicação subsidiárias das normas que regulam o procedimento comum a outros procedimentos.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Debates.

Carga horária estimada: 2 h.a.

UNIDADE B – Petição inicial

Conteúdo: Demanda. Conteúdo da petição inicial. Documentos que devem instruir a petição inicial. Emenda da petição inicial. Pedido. Alteração do pedido e da causa de pedir.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 8 h.a.

UNIDADE C – Decisão liminar

Conteúdo: Sentido. Decisão liminar de conteúdo positivo, saneador e negativo. Indeferimento da petição inicial. Indeferimento liminar do pedido.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 4 h.a.

UNIDADE D – Citação

Conteúdo: Sentido. Espécies. Efeitos.

Metodologias: Trabalho escrito sobre o conteúdo. Discussão das dúvidas e debate. Questão prática sobre o conteúdo.

Carga horária estimada: 2 h.a.

UNIDADE E – Audiência de conciliação ou mediação

Conteúdo: Contextualização. Sujeitos do processo que atuam na audiência. Aspectos procedimentais. Resultados possíveis.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 2 h.a.

UNIDADE F – Contestação

Conteúdo: Contextualização. Sentido. Princípio da eventualidade. Defesas processuais. Defesas substanciais. Ordem de exame das defesas e princípio da primazia do mérito. Ônus da impugnação especificada. Defesas que podem ser apresentadas depois da contestação. Prazos. Defesas que devem ser apresentadas em peças processuais autônomas.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 10 h.a.

UNIDADE G – Revelia

Conteúdo: Sentido. Efeitos. Fluência dos prazos. Exceção ao efeito material.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 2 h.a.

UNIDADE H – Reconvenção

Conteúdo: Sentido. Necessária ampliação objetiva e eventual ampliação subjetiva. Condições da ação e pressupostos processuais. Aspectos procedimentais.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 4 h.a.

UNIDADE I – Providências preliminares

Conteúdo: Contextualização. Especificação de provas. Réplica. Correção de vícios sanáveis.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 4 h.a.

UNIDADE J – Julgamento conforme o estado do processo

Conteúdo: Sentido. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito. Decisão de saneamento e organização do processo.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

UNIDADE K – Audiência de instrução e julgamento

Conteúdo: Contextualização. Atos que precedem a AIJ. Sentido. Estrutura.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 4 h.a.

UNIDADE L – Sentença

Conteúdo: Contextualização. Sentido. Classificação. Elementos. Interpretação. Violação do princípio da congruência. Capítulos de sentença.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

UNIDADE M – Coisa julgada

Conteúdo: Sentido. Coisa julgada formal. Coisa julgada material. Efeito preclusivo da coisa julgada. Relativização da coisa julgada.

Metodologias: Aulas expositivas-dialogadas. Leitura complementar. Debates.

Carga horária estimada: 6 h.a.

V- AVALIAÇÕES

Ordem	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
1	<u>Prova</u>	- 06.05.2025 - Horário de aula	40 pontos
2	<u>Prova</u>	- 1º.07.2025 - Horário de aula	40 pontos
2	<u>Trabalho escrito:</u> <u>Em que consiste o trabalho?</u> (i) A cada semana, o professor disponibilizará material que deverá ser estudado pelos alunos. (ii) A cada semana, o professor publicará questões relativas ao material. (iii) Os alunos deverão responder, semanalmente, cinco questões formuladas pelo professor. (iv) A cada semana, o professor reservará 15 minutos da aula de sexta-feira para discutir as perguntas da semana anterior. <u>Quais são as regras?</u> (i) Serão publicados blocos de questões no Moodle. (ii) As questões serão numeradas em ordem crescente, da primeira até a última. (iii) O número de ordem deverá ser expressamente indicado pelo aluno em sua resposta. (iv) Todas as respostas deverão ser manuscritas, utilizando-se letra legível e bom português. (v) Todas as respostas deverão ser digitalizadas em um único arquivo, no formato PDF. (vi) O arquivo deverá conter: a – o nome e o número de matrícula do aluno, que deverão ser manuscritos no cabeçalho de cada folha; b – o conjunto de todas as respostas, devidamente identificadas pelo número de ordem. (vii) O arquivo deverá ser entregue ao fim do semestre, até o termo final indicado ao lado, mediante depósito eletrônico, realizado pelo próprio aluno, no Moodle. (viii) Cabe ao aluno, antes de depositar o arquivo, verificar se ele contém todas as questões, se a digitalização está legível, se o arquivo não está corrompido e se não existe qualquer outro problema. (ix) Não será admitida a correção de problemas relativos ao arquivo, após findo o prazo de depósito. (x) O trabalho é individual, não se admitindo cópia, e o desrespeito a essa regra implicará a atribuição de nota zero, nos termos da Resolução Cepe n. 02/2023 (https://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02-23-Cepe.pdf). (xi) Durante as aulas, o professor poderá escolher aleatoriamente alguns alunos, formulando-lhes as perguntas relativas ao bloco de questões anterior, para que as respondam oralmente, o que integrará a avaliação, mas não dispensará a necessidade de apresentação da resposta escrita, nos termos definidos pelas regras anteriores; caso o aluno sorteado deixe de responder à pergunta, perderá 1 (um) ponto; o mesmo aluno pode ser sorteado mais de uma vez. (xii) Regras complementares poderão ser editadas, para regular aspectos que, embora relevantes, não tenham sido previstos até o momento. O conteúdo que constituirá objeto deste estudo será cobrado em prova? Sim.	- 1º.07.2025 - Até 23h59. ATENÇÃO: não deixe para a última hora; o sistema está configurado para não aceitar o envio do trabalho após o horário limite; a intempestividade implicará a atribuição da nota zero.	20 pontos

	Em qual prova? Em todas.		
Segunda chamada	<p>Finalidade: substituir uma das duas provas, quando o aluno tenha se ausentado por motivo justo.</p> <p>Motivo justo: considera-se motivo justo qualquer das hipóteses indicadas no art. 80, incisos I a XIII, do Regime Didático aprovado pela Resolução Cepe n. 01/2024.</p> <p>Aquisição do direito: para adquirir o direito de submeter-se à prova de segunda chamada, não bastará a ocorrência do motivo justo; será imprescindível também a observância das exigências estabelecidas pelo art. 79 do Regime Didático (Resolução Cepe n. 01/2024).</p> <p>Ausência de motivo justo ou de observância das exigências anteriormente referidas: neste caso, infelizmente, será atribuída nota zero ao aluno que faltar a uma das provas.</p>	- 04.07.2025 - Horário de aula	40 pontos
Exame final	Prova	- 08.07.2025 - 10h	100 pontos

VI- REFERÊNCIAS

1. CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. São Paulo: Atlas.
2. CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Atlas.
3. DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. Volumes 1 e 2. Salvador: Juspodivm.
4. DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. Volumes I, II e III. São Paulo: Malheiros.
5. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **Novo Curso de Processo Civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. Volume 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.
6. NEVES, Daniel Assumpção Amorim. **Manual de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm.
7. PINHO, Humberto Dalla Bernardina. **Direito processual civil contemporâneo**. Volumes 1 e 2. São Paulo: Saraiva.
8. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. Volume 2. São Paulo: Revista dos Tribunais.